



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ATA Nº 05/2019 SESSÃO DE 28/06/2019 - 2ª Seção de Dissídios Individuais - 2ª SDI**

No dia 28 de junho de 2019 (sexta-feira), às 09 horas e 30 minutos, foi aberta a sessão da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, nº 1100, sala 608, sob a Presidência da Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA. Presentes os Exmos. Desembargadores EMÍLIO PAPALÉO ZIN, ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, REJANE SOUZA PEDRA, WILSON CARVALHO DIAS, RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, MARIA MADALENA TELESCA, GEORGE ACHUTTI e TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, o Exmo. Juiz convocado LUIS CARLOS PINTO GASTAL, bem como os Exmos. Desembargadores RICARDO CARVALHO FRAGA e CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS para relatar processos em que se encontram vinculados. Ausente a Exma. Desembargadora MARIA HELENA LISOT, em férias. Comigo, Luciana Pfutz, Secretária da 2ª Seção de Dissídios Individuais. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Exmo. Procurador LOURENÇO AGOSTINI DE ANDRADE. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, de 24-05-2019, a Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA cumprimentou os colegas de bancada, em especial a Dra. REJANE SOUZA PEDRA, mencionou a alegria em poder contar com presença da Exma. Desembargadora, que passou a integrar a 2ª SDI, referiu que com sua experiência e sabedoria irá trazer grandes subsídios para o julgamento dos processos; mencionou também, ao mesmo tempo, sua tristeza com a saída do Exmo. Desembargador CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, que optou por integrar a Seção de Dissídios Coletivos e desejou-lhe sucesso. Cumprimentou ainda o representante do Ministério Público, os advogados, estudantes e demais presentes. A Exma. Desembargadora REJANE SOUZA PEDRA manifestou sua alegria em compor o colegiado, disse que irá aprender muito, que é uma experiência nova para ela, que não havia trabalhado na 2ª SDI, agradeceu pela forma com a qual tem sido recepcionada pelos colegas, especialmente pela Presidente, declarou que vem a somar, que está muito alegre e que se sente muito honrada em compor a Seção. O Exmo. Desembargador CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS agradeceu as palavras, a preferência, o apoio e a cordialidade de todos, disse que tem a certeza de que será que será substituído por uma excelente colega, a Dra. REJANE, com a qual tem o privilégio de conviver na Magistratura há mais de duas décadas. Após, passou a 2ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 18 de junho de 2019 (terça-feira) e considerada publicada no dia 19 de junho de 2019 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno, bem como os processos da pauta complementar e os apresentados em mesa. NADA MAIS havendo, às 12 horas e 42 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 28 de junho de 2019 (sexta-feira).